

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **José Marcos Teixeira**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 270/2.019
DE 03 DE MAIO DE 2.019**

Objeto: “Dá nova redação ao Artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba-SP”.

Art. 1º O Artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba, passa a ter a seguinte redação:

Art. 26 Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente, em sua falta, ausência, impedimento ou licença, ficando, nas duas últimas hipóteses, investido na plenitude das respectivas funções.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 03 de Maio de 2.019**

**Verº – José Marcos Teixeira
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria**